AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, **com encaminhamento à Superintendência de Trânsito de Ilhéus (SUTRAM)**, a **necessidade de revitalização e pintura das faixas de pedestres ao longo da Avenida Lomanto Júnior, no Bairro Pontal.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, **com encaminhamento à Superintendência de Trânsito de Ilhéus (SUTRAM)**, a **necessidade de revitalização e pintura das faixas de pedestres ao longo da Avenida Lomanto Júnior, no Bairro Pontal.**

Justificativa:

A Avenida Lomanto Júnior é uma das **principais vias de ligação entre a zona sul e o centro da cidade**, com intenso fluxo de veículos e pedestres durante todo o dia. As **faixas de travessia de pedestres encontram-se apagadas e desgastadas**, o que dificulta a visualização e compromete a segurança viária.

Em especial, destaca-se a **faixa de pedestres localizada nas proximidades do posto de gasolina**, ponto de grande circulação de pessoas e veículos, onde o desgaste da sinalização horizontal

representa **risco elevado de atropelamentos e acidentes**, sobretudo em horários de pico e períodos noturnos.

Diante do exposto, **indica-se a realização urgente da pintura e sinalização horizontal das faixas de pedestres na Avenida Lomanto Júnior**, com tinta refletiva e material adequado para vias de alto fluxo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador